



RIZA SECURITIZADORA S.A.

Atual denominação da VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

CNPJ/MF nº 08.769.451/0001-08

NIRE 35.300.340.949

Companhia Aberta

ATA DE ASSEMBLEIA ESPECIAL DE INVESTIDORES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 73ª EMISSÃO EM ATÉ 4 SÉRIES DA RIZA SECURITIZADORA S.A.

REALIZADA EM 15 DE MAIO DE 2026.

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada no dia 15 de maio de 2026, às 10h, de forma integralmente digital, nos termos da nos termos da Resolução CVM nº 60 de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60") e demais normas aplicáveis de forma complementar, coordenada pela **RIZA SECURITIZADORA S.A.**, com sede na Rua Gerivatiba, nº 207, 16º andar, Butantã, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, CEP 05501-900, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.769.451/0001-08 ("Emissora"), com a dispensa de videoconferência em razão da presença dos Titulares dos CRI representando 100% (cem por cento) dos CRI em circulação (conforme abaixo definido), com os votos proferido via e-mail que foram arquivados na sede da Emissora.

2. CONVOCAÇÃO: Dispensada a convocação, em razão da presença da totalidade dos detentores dos CRI em circulação (conforme definido abaixo), nos termos da cláusula 11.4.3, do "*Termo de Securitização de Créditos Imobiliários para Emissão de Certificados de Recebíveis da 73ª Emissão em até 4 Séries da Virgo Companhia de Securitização*", formalizado em 22 de dezembro de 2022, respectivamente aditado ("Termo de Securitização") e artigos 71, § 2º e 124, § 4º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A.").

3. PRESENÇA E QUÓRUM: Representantes **(i)** de 100% (cem por cento) dos Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 73ª Emissão em até 4 Séries da RIZA SECURITIZADORA S.A. ("CRI" e "Investidores", respectivamente), conforme lista descrita no Anexo I desta ata; **(ii)** representantes da **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira com filial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 1.052, 13º andar, sala 132, parte, CEP 04534-004, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.113.876/0004-34 ("Agente Fiduciário"); **(iii)** representantes da Emissora; e **(iv)** representantes da **PEREDA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.977.740/0001-97 ("Pereda Par"); **PRD 002B THE HUB MORUMBI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 33.586.310/0001-99; ("SPE Hub"); **R029**



SÃO PAULO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.016.321/0001-51 ("SPE R029"); **VIVACE MARINGÁ EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.157.393/0001-20 ("SPE Vivace"); **R028 SECUNDINO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.016.228/0001-47 ("SPE R028"); e **VBI 9 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.016.338/0001-09 ("SPE VBI9") (Pereda Par, a SPE Hub, a SPE R029, a SPE Vivace e a SPE R28 e a SPE VBI9, quando referidas em conjunto "Cedentes").

4. **MESA:** Presidente: Danilo Jose Hannun; e Secretária: Isabela Hermogenes.

5. **ORDEM DO DIA:** Em conjunto, deliberar sobre:

(i) A realização de uma amortização extraordinária dos CRI, de forma proporcional entre a 1ª Série a 2ª Série, a ser realizada em 18 de maio de 2026, no valor de R\$ 23.065,45 (vinte e três mil e sessenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos), com a utilização dos recursos disponíveis na Conta do Patrimônio Separado após a realização do pagamento da parcela dos CRI programada prevista para 18 de maio de 2026, observando o cumprimento dos demais itens da Ordem de Prioridade de Pagamentos definidos na Cláusula 6.2 do Termo de Securitização.

6. **DELIBERAÇÕES:** Iniciados os trabalhos o Agente Fiduciário questionou à Emissora e os Titulares dos CRI, acerca de qualquer hipótese que poderia ser caracterizada como conflito de interesses em relação das matérias da Ordem do Dia e demais partes da operação, bem como entre partes relacionadas, conforme definição prevista na deliberação CVM nº 642/2010 – Pronunciamento Técnico CPC 05, ao artigo 115 § 1º da Lei 6404/76, e outras hipóteses previstas em lei, conforme aplicável, sendo informado por todos os presentes que tais hipóteses inexistem.

Após examinar as matérias constantes da ordem do dia, os Titulares dos CRI, representando 100% (cem por cento) dos CRI em Circulação, por unanimidade, sem qualquer restrição, voto contrário, ressalvas ou abstenção, **aprovaram** integralmente as matérias descritas nos itens constantes na Ordem do Dia, nos exatos termos lá constantes.

As deliberações desta Assembleia se restringem à Ordem do Dia, sendo tomadas por mera liberalidade dos Titulares dos CRI e não devem ser consideradas como novação, precedente ou renúncia de quaisquer outros direitos dos Titulares dos CRI previstos nos



Documentos da Operação, sendo sua aplicação exclusiva e restrita para o aprovado nesta Assembleia.

Todos os termos utilizados ou iniciados em letra maiúscula que não foram aqui definidos ou alterados tem o sentido a eles atribuído no Termo de Securitização e nos demais Documentos da Operação.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1. Os Titulares dos CRI, por seus representantes aqui presentes, declaram para todos os fins e efeitos de direito reconhecer todos os atos aqui deliberados e os riscos decorrentes das deliberações, razão pela qual os Titulares dos CRI assumem integralmente a responsabilidade por tais atos e suas consequências, respondendo, integralmente, pela validade e legalidade eficácia de tais atos, mantendo a Emissora e o Agente Fiduciário integralmente indenados e a salvos de quaisquer despesas, custos ou danos que estes venham eventualmente a incorrer em decorrência dos atos praticados nos termos desta assembleia, exceto no que tange as obrigações e ações assumidas pelo Agente Fiduciário e pela Emissora, nos termos da Emissão e da legislação, e desde que não sejam causados prejuízos por culpa ou dolo exclusivo do Agente Fiduciário ou da Emissora, no âmbito de suas respectivas atuações.

7.2. A Emissora e o Agente Fiduciário informam aos Titulares dos CRI que as deliberações da presente Assembleia podem ensejar riscos não mensuráveis aos CRI. Consignam, ainda, que não são responsáveis por verificar se o gestor ou procurador dos Titulares dos CRI, ao tomar a decisão no âmbito desta Assembleia, age de acordo com as instruções de seu investidor final, observando seu regulamento ou contrato de gestão, conforme aplicável.

7.3. O Agente Fiduciário informa que os Investidores são integralmente responsáveis pela validade e efeitos dos atos realizados e das decisões tomadas por eles no âmbito da Assembleia, razão pela qual reitera que não é responsável por quaisquer despesas, custos ou danos que venha eventualmente incorrer em decorrência dos atos praticados nos termos desta Assembleia em estrita observação às decisões tomadas pela comunhão dos Investidores. Assim, reforça que os Investidores são responsáveis integralmente por quaisquer despesas, custos ou danos que o Agente Fiduciário, sem culpa grave ou dolo, venha a incorrer em razão desse processo decisório, exceto no que tange às obrigações decorrentes do Termo de Securitização, da Escritura de Emissão e da legislação aplicável.

7.4. Os presentes autorizam a Emissora a encaminhar à Comissão de Valores Mobiliários a presente ata em forma sumária, com a omissão da qualificação e



assinaturas dos Titulares dos CRI, sendo dispensada, neste ato, sua publicação em jornal de grande circulação.

7.5. As Partes reconhecem a forma de contratação por meios eletrônicos, digitais e informáticos como válida e eficaz, constituindo título executivo extrajudicial para todos os fins de direito, ainda que seja estabelecida com assinatura eletrônica ou certificação fora dos padrões ICP-BRASIL, conforme disposto pelo art. 10 da Medida Provisória no 2.200/2001 em vigor no Brasil.

8. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, e como ninguém mais desejou fazer uso da palavra, a presente assembleia foi encerrada com a lavratura desta ata que, após lida e aprovada, foi por todos assinada.

São Paulo, 15 de maio de 2026.

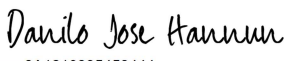
[As assinaturas seguem na página seguinte.]

[O restante da página foi intencionalmente deixado em branco.]

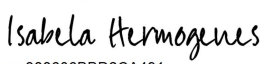


(Página 1 de 3 de assinaturas da Ata de Assembleia Especial de Investidores dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 73ª Emissão em até 4 Séries da Riza Securitizadora S.A., realizada em 15 de maio de 2026).

Mesa:

Assinado por:

8A1210335453444...

Danilo Jose Hannun
CPF: 323.057.698-57
Presidente

DocuSigned by:

388606BBD2CA491...

Isabela Hermogenes
CPF: 115.277.917-69
Secretária

Presentes:

RIZA SECURITIZADORA S.A.
Emissora

Assinado por:

F4BE0F089595400...

Barbara Raquel Moreira Martinez
CPF: 382.161.108-12

DocuSigned by:

388606BBD2CA491...

Isabela Hermogenes
CPF: 115.277.917-69

OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
Agente Fiduciário

Assinado por:

763C988577C6486...

André de Oliveira Buffara
CPF: 139.473.847-18



(Página 2 de 3 de assinaturas da Ata de Assembleia Especial de Investidores dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 73ª Emissão em até 4 Séries da Riza Securitizadora S.A., realizada em 15 de maio de 2026).

PEREDA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

Pereda Par

Assinado por:

LUIZ EDUARDO CARVALHO PEREDA

CFE55102865248B...

Nome: Luiz Eduardo Carvalho Pereda

CPF: 289.478.038-98

E-mail: luiz@pereda.com.br

PRD 002B THE HUB MORUMBI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.

SPE Hub

Assinado por:

LUIZ EDUARDO CARVALHO PEREDA

CFE55102865248B...

Nome: Luiz Eduardo Carvalho Pereda

CPF: 289.478.038-98

E-mail: luiz@pereda.com.br

R029 SÃO PAULO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.

SPE R029

Assinado por:

LUIZ EDUARDO CARVALHO PEREDA

CFE55102865248B...

Nome: Luiz Eduardo Carvalho Pereda

CPF: 289.478.038-98

E-mail: luiz@pereda.com.br



(Página 3 de 3 de assinaturas da Ata de Assembleia Especial de Investidores dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 420ª Série da 4ª Emissão da Riza Securitizadora S.A., realizada em 15 de maio de 2026.).

VIVACE MARINGÁ EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.

SPE Vivace

Assinado por:

CFE55102865248B...
Nome: Luiz Eduardo Carvalho Pereda
CPF: 289.478.038-98
E-mail: luiz@pereda.com.br

R028 SECUNDINO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.

SPE R028

Assinado por:

CFE55102865248B...
Nome: Luiz Eduardo Carvalho Pereda
CPF: 289.478.038-98
E-mail: luiz@pereda.com.br

VBI 9 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.

SPE VBI9

Assinado por:

CFE55102865248B...
Nome: Luiz Eduardo Carvalho Pereda
CPF: 289.478.038-98
E-mail: luiz@pereda.com.br